

na condição de Conselheiro, por isso solicita ao CEAS que fale a indicação de nova representação deste CEAS para a comissão. O presidente em Exercício informou que ocorreu nos dias 28 e 01 de março de 2022 a Reunião do Fórum Nacional de Conselhos Municipais de Assistência Social, ocorrida no CEN-TUR. Teve a participação da presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, evento recebido com muita positividade por parte da coordenação nacional. Conselheira Margarida Sousa de Oliveira informou que em Marituba, Moca, Botem, feito alguns projetos de leis, e hoje foi aprovada o Projeto de Lei da coordenação Municipal de Defesa Civil, e também que cria o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. O presidente em exercício agradece ao MO-CAMBO que viabilizou as apresentações culturais do FONACEAS. Encerrados os informes, o presidente em exercício sugere a alteração da ordem do dia, antecipando o ponto 04 Prestação de Contas FEAS 2º e 3º Quadrimestre de 2021 e 1º quadrimestre de 2022, para ser tratado logo após o 02 APROVAÇÃO da ata anterior, sendo aceito pelos presentes. 02 APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR o presidente em exercício coloca em votação o documento que a ata foi disponibilizada a todos os conselheiros antes imediatamente para que fizessem a leitura e apresentassem destaques, sem manifestações contrárias, foi considerada a aprovação por unanimidade. Em seguida para a próxima pauta que foi: 04 APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAS referente ao segundo e terceiro quadrimestre de 2021 e primeiro quadrimestre de 2022. O presidente em exercício chama o conselheiro OCEAN, relator da comissão de financiamento para esclarecer os procedimentos adotados. O conselheiro fala que a comissão reuniu no dia 27 de fevereiro, mas por conta do FONACEAS, da 28 de fevereiro e 01 de março, o parecer não foi concluído para a apresentação por escrito, sendo complementado pelo conselheiro Claudionor, mas que reforça a recomendação pela aprovação das referidas prestações de contas. O conselheiro Valdo Filho sugere o encaminhamento de que sejam discutidas as dúvidas levantadas pelos conselheiros para evitar uma nova longa apresentação, uma vez que os relatórios foram todos encaminhados aos conselheiros previamente para a leitura e estudo. O presidente em exercício esclarece que de fato a comissão de financiamento teria a prerrogativa inicial de leitura e entendimento dos relatórios o que não isenta os demais conselheiros de também buscarem entendimento, em seguida relator rapidamente os principais questionamentos levantados pela comissão de financiamento como a questão da pessoa com deficiência semelhante ao levantado quando da aprovação do plano de ação em outra reunião, outra questão é referente aos recursos do acolhimento de idosos que estão sendo doados pelo FUNEPI e não no FEAS, o CEAS já havia solicitado esclarecimentos à SEASTER que se reportou à SEPLA-D pedindo orientação, e a informação que chegou ao CEAS é de que no próximo PPA seja resolvido, foi sugerido na reunião da comissão, inclusive pela Sra. Lucinda do NUPLANS sugeriu uma reunião do CEAS como CEDPI, ficando como encaminhamento da comissão, chamar o CEDPI para discutir a questão para que no próximo pleno haja alguma posição ou deliberação com relação a isso, levando em consideração a necessidade de entendimento para a alteração do PPA, cujas oficinas de elaboração se iniciam ainda no mês de março do ano corrente, e encerra a fala como encaminhamento a aprovação das prestações de contas apresentadas. Após os esclarecimentos, foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. 05 REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DE 2022. A Comissão de financiamento debruçou-se também em demonstrativo disponibilizado a todos os conselheiros, tomando posicionamento quanto à aprovação da proposta de reprogramação apresentada pela SEASTER. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. 03 RELATO DAS COMISSÕES: Foi solicitada que o relator da comissão de gestão de política que tinha como ponto principal para a reunião a análise das propostas sugeridas pela PGE, fizesse o relato do assunto tratado. COMISSÃO DE GESTÃO DA POLÍTICA: A conselheira Edlenilza Borges Siqueira, relatora da comissão, reitera que não houve presença de ninguém da SEASTER, e que quando houver discussões específicas que houvesse participação de setores competentes para assessoramento da comissão. Após o conselheiro Valdo Filho, representante, acolhe o relato da conselheira, garantindo a presença do jurídico sempre que houver ponto específico referente a legislação, em seguida ele sugere que a Comissão Pautasse logo o estudo realizado no minuto do anteprojeto de Lei do SUS/Pará, a exemplo do encaminhado pela comissão de financiamento anteriormente referente à aprovação da prestação de contas do FEAS, sendo a ata da reunião lida pelo pleno. 06 ANÁLISE E APROVAÇÃO DA LEI DOS SUAS – PROPOSTA SPGE. A conselheira Edlenilza Borges Siqueira passa a relatar a análise realizada acerca da análise da minuta do anteprojeto de lei da Política Estadual de Assistência Social/FEAS e Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Em seguida ela sugere que seja feita a apresentação e pontos que a comissão remete ao Pleno do CEAS, fazendo a leitura: Na epígrafe da Lei de exclusão do termo “e estrutura o Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará (SUAS)”, não acentuada pela comissão, plano acentuou a posição da comissão; Art. 2º sugestão da PGE de exclusão por se tratar de uma cópia literal do Art. 3º da Lei 8.472. não acentuada pela comissão, mas remetida ao pleno para deliberação, sendo não aceito pelo pleno a exclusão do dispositivo, o mesmo acontecendo no Art. 2º-F. No Inciso XIII do Art. 2º-K após discussão e elaboração chegou-se à proposta definitiva pelo Pleno: formular o Plano Estadual de Assistência Social, a partir das deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social, em consonância com os Planos Municipais e com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a ser submetido à aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA). No inciso XXV do Art. 2º-F, exclusão do termo “Regional”. Desclocamento do Art. 10 e seu parágrafo único da seção “composição e mandato” para “Instalações e Funcionamento”, após apresentação dos pontos levantados, foi submetido ao pleno sendo aprovado por unanimidade. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO: O conselheiro Warlison de Oliveira Castro afirma ser necessário organizar muitas coisas, haja vista ainda não conseguiram aprofundar muito, também reitera a necessidade de participação de todos, pois na reunião só compareceram dois conselheiros Warlison de Oliveira Castro e Welinton, com apoio do conselheiro Ocean. Foi eleito como Coordenador desta comissão, o conselheiro Wellington Abreu Miranda - ADOP, na ocasião, ainda, foi escolhido o Conselheiro War-

lison de Oliveira Castro - ADEFIS para a função de relator. O Objetivo desta reunião foi de; Analisar o material construído coletivamente no período de reunião ordinária do CEAS/PA realizada nos meses de dezembro do quatrato das comissões permanentes e seus objetivos e atribuições com exclusividade a comissão supracitada acima. Debater acerca da atual conjuntura, cenário e configuração desta comissão e desenvolver proposições a serem apreciadas no pleno do dia 02/03. INFORMATIVO: Luciana informou que o conselheiro Penpkoti hompyty Valdenilson não será componente desta comissão. JUSTIFICATIVA: Por já compor outras duas comissões. Política de Assistência e Orçamento. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. No dia 27 de fevereiro de 2023, às 16hrs, reuniram-se a equipe de comissão de acompanhamento do Bolsa Família, na sede do CEAS/PA, na presença dos integrantes da comissão. Como Objetivo de avaliar e designar o acolhido relator coordenador da mesma, onde foi escolhido os seguintes presentes; Coordenador; Anado Socorro Mendes, Relator; Rozeleide Mafra Reis. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CMAS: A Comissão de Acompanhamento aos CMAS, em reunião de trabalho ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2023, na sala do CEAS, tratou da situação referente ao ofício 136, do Sindicato dos Servidores Público do Município de Parauapebas, onde encaminhado ao COMASP, Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas, que informou o desligamento dos conselheiros Abymael Oliveira Sousa e Adriany da Conceição dos Santos. RECOMENDAÇÃO: Na reunião desta comissão de acompanhamento aos CMAS, ocorrida no dia 27, por falta de quórum, a comissão remete a este pleno a recomendação já manifestada anteriormente pelo outro membro da comissão de solicitar ao CMAS esclarecimentos, bem como cópia do regimento interno para apreciação. Encaminhar expedite ao COMASP solicitando esclarecimento quanto a estas questões e encaminhar o regimento interno para que possam tomar uma posição, deixando claro que pelo diretrizes da descentralização político administrativa o CEAS não pode punir ou fiscalizar os CMAS, o que se pode fazer é recomendar ao CMAS. 07 ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PARCERIA SINASPA CEAS. O SINASPA propõe ao CEAS, o SINASPA está propondo um evento para o período aproximado de 28 de abril direcionado aos assistentes sociais dos CMAS, mas compreender que o CEAS tem um alcance maior, estão buscando essa parceria, já submetido à mesa Diretora que optou por aprovar a parceria, em seguida colocou em votação para o pleno sendo aprovado por unanimidade. 08 O QUE OCORRER: Definição de representante do CEAS para grupo de trabalho de referência de documentos e estruturantes da SEASTER, sendo sugerido que seja do segmento de trabalhador, sendo a ata do pleno, sendo levantado os conselheiros do segmento, o SINASPA abre mão de participar da comissão restando à CTB ou SINDIFEPA a indicação, o conselheiro Claudionor indicou a conselheira Ângela Costa, SINDIFEPA, ficando a representação sugerida à SINDIFEPA, Caso a titular não aceite, a sua suplente, Helaine Rosy da Costa Silva comporá a comissão. Sem nada mais a tratar a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente ata a partir do áudio gravado da reunião, por mim, Benedito Pimentel, técnico de Referência do CEAS. Belém, 13 de março de 2023. PORTARIA Nº 421/2023 – SEASTER, 19 de abril de 2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará; Considerando o Processo nº 2022/1006576 RESOLVE: Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade em ambiente considerado insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
IVONE DE VILHENA MAGNO	57216510/ 2	Tec. de Enfermagem	DAS/UIAPI Nosso Lar Socorro Gabriel	30/06/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de abril de 2022. INOCENCIO RENATO GASPARIM Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/ 1 PORTARIA Nº 396/2023 – GABS/SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Conforme o PAE nº 2023/300674 RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VALE DE SOUZA, matrícula 3255590/ 1, para responder pela Gerência de Seguro Desemprego/SEASTER, em substituição a titular, ROSINEIDE ARAUJO DA COSTA MAIA, matrícula 57225029/ 2, que se encontra afastada respondendo pela Coordenação de Seguro Desemprego no período de 03/04/2023 a 02/05/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de abril de 2023. INOCENCIO RENATO GASPARIM Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945803/1